



PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.056, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Desenvolvimento Econômico – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ VICENTE BELO** inscrito no CPF sob o nº 051.030.764-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.733.817 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Setor de Fiscalização de Mercado e Feira Livre**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.056, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de
Desenvolvimento Econômico – Secretaria de
Desenvolvimento, Trabalho e
Empreendedorismo - no âmbito do município de
Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ VICENTE BELO** inscrito
no CPF sob o nº 051.030.764-70, portador da Cédula de
Identidade nº 6.733.817 - SDS/PE, para exercer o cargo de
Chefe de Setor de Fiscalização de Mercado e Feira Livre, de
provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:D44F0406

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 27/02/2025. Edição 3792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>